

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 065/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Marcelino Ramos Araujo (Convocado), José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 065/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. **JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA**; Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, o pedido de adiantamento dos 30 (trinta) primeiros dias de férias, relativas ao exercício de 1992, anteriormente marcadas pela Resolução Administrativa nº 153/91, para serem gozadas de 03.08 a 01.09.92, tudo conforme legislação em vigor".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/junho/1992

Maria José Sousa Dourado
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno